



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 015/2019-PMNP, processo licitatório nº 0803001/2019, na modalidade de Inexigibilidade 005/2019, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e consultoria em transparência pública ao município de Novo Progresso – PA**, com a empresa **ANA CLÁUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA**, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 15 de Março de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal